



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1025 - 20 de abril de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 110, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Exonera Encarregado de Posto

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH6, **Encarregado de Posto**, a Sra. **Andrea Cristina Barbosa de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 05.04.2010


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 0111, 13 DE ABRIL DE 2010.

Exonera, a Pedido, Professor Nível I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Professor Nível I**, o Sr. **Edson Rodrigo Batista dos Santos**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0300437.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 09.04.2010


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 0112, 13 DE ABRIL DE 2010.

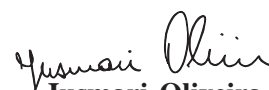
Exonera a Pedido Serviços Gerais

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido **Serviços Gerais**, a Sra. **Grace de Sousa Santos**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0303630.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 31.03.2010


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 113, 13 DE ABRIL DE 2010.

Exonera, a pedido, Secretária Escolar da Escola Municipal Quininha de Melo

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da **Escola Municipal Quininha de Melo**, a Sra **Jaqueline de Oliveira Ribeiro**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com carga horária de 40 horas.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01.03.2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1025 - 20 de abril de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 0114, 13 DE ABRIL DE 2010.

Exonera, a Pedido, Assistente Administrativo

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar, a pedido, **Assistente Administrativo, a Sra. Jane Taise Carvalho da Silva**, aprovado no concurso público sob a inscrição 06391.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01.04.2010


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 117, 16 DE ABRIL DE 2010.

Vice Diretora A, da Escola Municipal Luiz de Freitas Lima

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão símbolo CC1, de Vice Diretora A, da **Escola Municipal Luiz de Freitas Lima**, a Sr^a **Lucineide Alves da Cruz**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2010, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de Vice Diretora A, da **Escola Municipal Luiz de Freitas Lima**, símbolo CC1, a **Sra. Lucineide Alves da Cruz**, CPF 984557025-91, RG 09943907-77 SSP/BA, filha de Deusdete Nepomuceno Alves e Maria Messias Alves da Cruz, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 16 de Abril de 2010

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Lucineide Alves da Cruz
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 118, 19 DE ABRIL DE 2010.

Diretora B, da Escola Municipal Lar de Emanuel

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão símbolo CC2, de Diretora B, da **Escola Municipal Lar de Emanuel**, a Sra **Rowse Meirilande Prado Santana**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1025 - 20 de abril de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de abril de 2010, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de Diretora B, da **Escola Municipal Lar de Emanuel**, símbolo CC2, a **Sra. Rowse Meirilande Prado Santana**, CPF 551984225-68, RG 05140884-86 SSP/BA, filha de José Gerardo Prado e Francisca Doroteu Prado, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de Abril de 2010

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Rowse Meirilande Prado Santana
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 119, 19 DE ABRIL DE 2010.

Vice Diretora B, da Escola Municipal Lar de Emanuel

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão símbolo CC2, de Vice Diretora B, da **Escola Municipal Lar de Emanuel**, a **Sra Eliene Maria de Jesus Prado**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de abril de 2010, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de Vice Diretora B, da **Escola Municipal Lar de Emanuel**, símbolo CC2, a **Sra. Eliene Maria de Jesus Prado**, CPF 010640735-06, RG 11112512-07 SSP/BA, filha de Joaquim Francisco de Jesus e Maria Zulmira de Jesus, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de Abril de 2010

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Eliene Maria de Jesus Prado
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 120, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

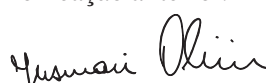
Nomeia Secretária Escolar da Escola Lar de Emanuel

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da **Escola Municipal Lar de Emanuel**, a **Sra Darcy Ferreira Borges Silva**, lotada na Secretaria de Educação com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1025 - 20 de abril de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de abril de 2010, frente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de Secretária Escolar da **Escola Municipal Lar de Emanuel**, a **Sr^a Darcy Ferreira Borges Silva**, CPF 03549020-91, RG 284916105-53 SSP/BA, filha de José Ferreira Borges e Rosalva Ferreira Borges, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 19 de abril de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Darcy Ferreira Borges Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 121, 19 DE ABRIL DE 2010.

Exclui Candidato Aprovado em Concurso Público, por ter descumprido o descrito no item XVIII do edital do concurso público.

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis e da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Excluir a Sra **CASSIA VARGAS LORDELO**, aprovada no Concurso Público sob a inscrição nº **0319430**, para o Cargo de **FARMACÊUTICO**.

Art. 2º O presente ato decorre do não atendimento ao descrito no item XVIII do edital, o qual se refere a responsabilidade do candidato em manter seu endereço e telefone atualizados, até que expire o prazo de validade do concurso público. De forma específica, o candidato está sendo excluído por não ter atu-

alizado seus dados de endereço, impossibilitando-o de receber o Ato Convocativo com Aviso de Recebimento (AR), bem como, de cumprir o prazo estabelecido no mesmo.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

DECRETO Nº 029, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

“Institui turno de 06 (seis) horas ininterruptas, para o funcionamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Barreiras - BA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 70 e 71 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

· A necessidade de redução de gastos com o custeio da manutenção dos serviços públicos e reconhecendo que a manutenção do horário de 08 (oito) horas com intervalo gera despesas de custeio mais elevadas que aquelas despendidas com a adoção do horário de 06 (seis) horas ininterruptas.


DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído o turno de seis horas ininterruptas para os serviços administrativos na Prefeitura Municipal de Barreiras - BA, com horário de funcionamento das 07h30min às 13h30min.

Parágrafo único – Os serviços essenciais, a Secretaria de Saúde e a Coordenadoria de Administração Tributária funcionarão 08 (oito) horas diárias, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Art. 2º - A reorganização do horário estabelecido no artigo 1º, a permanência de servidores e a utilização de equipamentos eletrônicos e de telefonia, dependerão de autorização expressa da titular da Secretaria de Administração e Finanças, devidamente justificada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito a partir do dia 26.04.2010**.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras